

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO – BIÊNIO 2016/2018

A **Associação dos Defensores Públicos do Distrito Federal (ADEP/DF)**, em atendimento a preceitos estatutários, informa a abertura das inscrições de chapas para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, que conduzirão a entidade no biênio 2016/2018, cuja eleição ocorrerá no dia **11 de março de 2016**, e divulga o edital com as regras do certame, nos moldes previstos nos art. 59 e seguintes do Estatuto da ADEP-DF.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições de chapas serão feitas nos dias úteis do interregno compreendido entre os dias **03 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2016, das 9h às 17h**, em requerimento de registro, endereçado à Presidente da Comissão Eleitoral, em 2 (duas) vias, assinado pelo(a) candidato(a) a Presidente da chapa, a ser protocolado na sede da Associação, localizada no SRTVN Qd 701/702, Conj. “P”, Edifício Brasília Rádio Center, 1º andar, Sala 1080, devendo dela constar a qualificação de todos os candidatos integrantes da chapa. No mesmo prazo, deverão ser apresentadas as candidaturas de 5 (cinco) membros para o Conselho Consultivo e de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes para o Conselho Fiscal.

As chapas deverão ser apresentadas completas, com o nome de 1 (um) candidato para cada cargo eletivo, sendo vedadas candidaturas simultâneas para mais de um cargo ou para integrar conselhos distintos ou chapas diversas. O candidato deverá ser ocupante do cargo de provimento efetivo de Defensor Público; ser sócio efetivo e estar quites com todas as obrigações para com a ADEP/DF; e estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis. Ficam impedidos de concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral os associados não estáveis no cargo de Defensor Público do Distrito Federal. Ficam impedidos de tomar posse ou de se manterem nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral os associados ocupantes de cargos em comissão e função de confiança da Administração Pública em geral. Ficam impedidos de concorrer para qualquer cargo os integrantes da Comissão Eleitoral. O registro será processado automaticamente pela Comissão Eleitoral e constará de cédula autenticada.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Caberá à Comissão baixar instruções, confeccionar, rubricar, expedir e receber as cédulas eleitorais, proceder ao registro das chapas, à apuração dos votos e decidir eventuais recursos, tendo autonomia para deliberar sobre a interpretação das regras do processo eleitoral e sobre os casos não previstos no estatuto da ADEP-DF.

A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes sócios eleitores, cuja presidência dos trabalhos obedecerá a seguinte ordem: **MARIA JOSÉ SILVA MARTINS, ALEXANDRE GIANNI DUTRA RIBEIRO e EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA.**

DA ELEIÇÃO

A Assembléia Geral Ordinária de eleição será realizada no dia **11 de março de 2016, das 9h às 17h**, no auditório do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal, localizado na SRTVN Qd. 702, Conj. P, 3º Andar, Sala nº 3001, Edifício Brasília Rádio Center, Brasília/DF, a fim de eleger a nova Diretoria da Entidade para o biênio 2014/2016, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral, um Diretor Financeiro, um Diretor para Assuntos Legislativos, um Diretor Jurídico e Sindical, um Diretor Cultural, um Diretor de Esportes e Social, um Diretor de Aposentados e Pensionistas, um Diretor de Comunicação Social, um Diretor de Prerrogativas, um Diretor de Contratos e Convênios, e os novos Conselheiros Consultivo e Fiscal. A votação será secreta, com contagem de votos feita por Mesa Apuradora designada pela Comissão Eleitoral, sendo proclamada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos. Na mesma oportunidade serão apresentadas, para exame e aprovação dos associados, as contas da gestão que se encerra.

O presente edital, publicado nesta data, foi devidamente afixado na sede da ADEP-DF e divulgado entre os associados por publicação no site eletrônico da ADEP-DF, pela remessa a todos os associados efetivos e quites em suas obrigações, no endereço eletrônico cadastrado, e por envio de mensagem eletrônica ao *e-group* da associação.

O Estatuto da Entidade está disponível no sítio eletrônico www.adepdf.org.br e, na forma impressa, na sede da ADEP/DF.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2016.

RAMIRO NÓBREGA SANT'ANA
Presidente da Associação dos Defensores
Públicos do Distrito Federal